

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ/MF nº 43.470.988/0001-65

NIRE 35.300.329.520

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 11 de agosto de 2025, às 18:00 horas, na sede da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, conjunto 22, bairro Jardim Europa, CEP 01455-000, com participação dos membros do Conselho de Administração por meio de ferramenta eletrônica de videoconferência.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Formalidades de convocação dispensadas tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Rodrigo Geraldi Arruy** e secretariados pela Sra. **Mariana Senna Sant'Anna**.
4. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre **(i)** a aprovação, nos termos do Artigo 20, alínea "xxi" do Estatuto Social da Companhia, da constituição de garantia solidária, na modalidade "fiança", em operação envolvendo Parte Relacionada da Companhia; e **(ii)** a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos relacionados à implementação da deliberação prevista no item anterior, caso aprovado, assinando todos os documentos necessários para tanto.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, prestados os esclarecimentos necessários, após a análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração em exercício, por unanimidade de votos:
 - 5.1. Aprovam, conforme prévia manifestação formal e favorável do Comitê de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, cujo parecer e ata datados de 08/08/2025 ficam arquivados na sede da Companhia, a constituição de garantia solidária com a RFM Empreendimentos Imobiliários Ltda., Parte Relacionada da Companhia, em sociedade em conta de participação ("SCP"), a ser constituída no âmbito do empreendimento pretendido para o imóvel situado à Av. Brigadeiro Faria Lima, de propriedade da Summer Empreendimentos Ltda. (CNPJ/MF nº 05.644.674/0001-42) ("Summer"), cujas quotas foram adquiridas por uma subsidiária da Companhia e da RFM-E Ltda., *joint venture* constituída entre a Companhia e a RFM Empreendimentos Ltda. ("RFM-E"), ficando a Companhia com a participação direta de 50% (cinquenta por cento) e participação indireta de 25% (vinte e cinco por cento).

5.2. Autorizam os membros da Diretoria da Companhia e seus legítimos procuradores, conforme o caso, a comparecerem e praticarem todos os atos que se façam necessários para levar a efeito a deliberação acima, incluindo a assinatura dos documentos pertinentes.

6. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: **Mesa:** Rodrigo Geraldi Arruy, Presidente, e Mariana Senna Sant'Anna, Secretária.
Conselheiros Presentes: Rodrigo Geraldi Arruy, Guibson Zaffari, André Ferreira Martins Assumpção, Andreia de Sousa Ramos Vettorazzo e Vinicius Ottone Mastrorosa.

São Paulo/SP, 11 de agosto de 2025.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mariana Senna Sant'Anna
Secretária